



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
- Controladoria Interna -**

**PORTARIA Nº. 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Givanilson Sanabria** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear **Givanilson Sanabria** no cargo de provimento em comissão de **Acessor de Comunicação Social** – Símbolo CAS-3.

**Art.** Conceder Gratificação especial no percentual de 14% (catorze por cento), em conformidade com artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal N. 1.398/2009.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 15 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0075- 1Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### SUMÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018 .....	1
PORTARIA Nº 025/2018 .....	1
PORTARIA Nº 026/2018 .....	1

### EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

Processo administrativo nº. 007/2018  
Dispensa de Licitação nº. 006/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de coquetel para atender a Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos do corrente ano, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.**

Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no inciso II art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de coquetel para atender a Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos do corrente ano, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital, e justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe**, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no **inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93**:

**RATIFICO A DESPESA**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:

**FORNECEDOR:** MARCO NOGUERA - MEI  
**CNPJ:** 20.040.837/0001-71  
**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Porto Murtinho, 14 de Fevereiro de 2018.

**Ver. Rodrigo Fróes Acosta**  
Presidente

### PORTARIA Nº 025/2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Givanilson Sanabria** e dá outras providências".*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Nomear **Givanilson Sanabria** no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação Social** – Símbolo CAS-3.

**Art. 2** Conceder Gratificação especial no percentual de 14% (catorze por cento), em conformidade com artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal N. 1.398/2009.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 15 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 026/2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de **Miguel Kerly Ramão Britos** e dá outras providências".*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Será concedida Gratificação especial no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal N. 1.398/2009.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 15 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)